RE: Cadastro senac

De omatuto@protonmail.com <omatuto@protonmail.com>

Para Central de Atendimento – SAC<faleconosco@fiesc.com.br>

Data sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 13:17sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 13:17

Boa tarde ,

Meu nome é Wolney anderson isidoro , administrador , cpf : 003.346.249-67 .

Solicito que apaguem meus dados do portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se .

Conforme legislação vigente, que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 .

Não tenho interesse em nenhum curso do SENAC .

Att, Wolney Isidoro - Administrador
Ligue-me: sip2sip

------- Original Message -------
Em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 08:51, Central de Atendimento – SAC <faleconosco@fiesc.com.br> escreveu:

> Prezado,
>
> Para prestarmos um melhor atendimento, pedimos que verifique seu CPF, pois consta números a mais.
>
> Aguardamos retorno.
>
> Atenciosamente,
> Gabrielle Borges
> faleconosco@fiesc.com.br
> Serviço de Atendimento ao Cidadão FIESC
> 0800 048 1212
> www.fiesc.com.br
>
> ------------------- Mensagem Original -------------------
> **De:** omatuto
> **Recebidos:** Thu Jan 26 2023 19:30:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
> **Para:** Central de Atendimento – SAC; getic-registrobr@fiesc.com.br; scs-bravo@fiesc.com.br
> **Assunto:** Cadastro senac

Meu nome é Wolney anderson isidoro , administrador , cpf : 0003.346.2490-67 .

Solicito que apaguem meus dados do portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se .

Conforme legislação vigente, que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 .

Não tenho interesse em nenhum curso do SENAC .

Att, Wolney Isidoro - Administrador
Ligue-me: sip2sip

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3919585

Usuário Externo (signatário):	wolney anderson isidoro
Data e Horário:	27/01/2023 13:49:03
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00261.000201/2023-31
Interessados:	
wolney anderson isidoro	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento email de solcitação de remoção de dados	3919584

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

Fwd: Cadastro senac

De CAROLINA SLOVINSKI FERRARI CARLSSON <carolina@fiesc.com.br>

Para omatuto@protonmail.com

Data sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 10:51sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 10:51

Bom dia Wolney,

Acusamos seu pedido de descadastramento no portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se, e estaremos verificando quais dados pessoais no banco de dados para posteriormente excluí-los.
Permaneço à disposição.
Att,

Carolina Slovinski Ferrari Carlsson
Advogada - OAB/SC 13.406
Diretoria Institucional e Jurídica

Coordenadora de Proteção de Dados
Sistema FIESC
Rodovia Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi, Florianópolis - SC - 88.034-001
Fone: (48) 3231-4363 Ramal: 24363

---------- Forwarded message ---------
De: **RICARDO WOTZKE** <ricardo.wotzke@fiesc.com.br>
Date: qui., 26 de jan. de 2023 às 22:02
Subject: Fwd: Cadastro senac
To: MARCELO GANDRA SILVA <marcelo.g.silva@fiesc.com.br>, CAROLINA SLOVINSKI FERRARI CARLSSON <carolina@fiesc.com.br>, Jorge Werner <werner@fiesc.com.br>, EDSON GECI DIAS <edson.dias@fiesc.com.br>, Rafael Cardoso Borges <rafael.borges@fiesc.com.br>, Greice Sampaio Reinbrecht <greicesr@fiesc.com.br>

Boa noite a todos,
Recebi a mensagem abaixo.
O remetente encaminha a mensagem para e-mails da federação, solicitando o descadastro, mas cita que não quer cursos do SENAC.
E agora..... Errou os e-mails ou o nome da instituição?
Alguma sugestão?
Att.
Ricardo

---------- Forwarded message ---------
De: **'omatuto' via getic-registrobr** <getic-registrobr@fiesc.com.br>
Date: qui., 26 de jan. de 2023 às 19:30
Subject: Cadastro senac
To: getic-registrobr@fiesc.com.br <getic-registrobr@fiesc.com.br>, scs-bravo@fiesc.com.br <scs-bravo@fiesc.com.br>, faleconosco@fiesc.com.br <faleconosco@fiesc.com.br>

Meu nome é Wolney anderson isidoro , administrador , cpf : 0003.346.2490-67 .

Solicito que apaguem meus dados do portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se .

Conforme legislação vigente, que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 .

Não tenho interesse em nenhum curso do SENAC .

Att, Wolney Isidoro - Administrador
Ligue-me: sip2sip

--

Atenciosamente,

Ricardo Wotzke
Coordenador de Transformação e Inovação de TI
GETIC - Gerência Executiva de Tecnologia da Informação
DICORP - Diretoria de Desenvolvimento Corporativo FIESC

Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - 88034-001 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3332-3367 - Ramal: 53367 - Celular: (48) 99981-2955
http://www.fiesc.com.br

TEM MAIS FIESC NA SUA VIDA DO QUE VOCÊ IMAGINA.

4.05 KB 1 imagem incorporada

FRASE EMAIL FIESC 2.png 4.05 KB

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3919614

Usuário Externo (signatário):	wolney anderson isidoro
Data e Horário:	27/01/2023 13:59:35
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	00261.000201/2023-31
Interessados:	
wolney anderson isidoro	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Análise Email 2 - Remoção de dados	3919613

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

RE: Cadastro senac

De omatuto@protonmail.com <omatuto@protonmail.com>

Para Central de Atendimento – SAC<faleconosco@fiesc.com.br>, getic-registrobr@fiesc.com.br

Data segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 01:58segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 01:58

Bom dia
No registro nic Br
https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/?search=sesisenai.org.br
Consta a fiesc como o controlador de dados pessoais.
Neste sentido, solicito a remoção de dados conforme o email anterior .
Em anexo o print de tela, que conta meus dados pessoais no banco de dados sesisenai.
A Agencia Nacional de proteção de dados pessoais, ja foi citada, sobre a solicitação de remoção ao controlador de dados.

Att, Wolney Isidoro - Administrador

------- Original Message -------
Em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 17:42, Central de Atendimento – SAC <faleconosco@fiesc.com.br> escreveu:

> Prezado,
>
> Pedimos desculpas pelo transtorno. Acabamos de remover seu endereço de e-mail da lista de contatos da FIESC e suas entidades.
>
> Caso o envio permaneça, solicite o descadastro no rodapé da página do e-mail que automaticamente nosso sistema irá bloquear.
>
> Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição.
>
> Atenciosamente,
> Sandra Dick
> faleconosco@fiesc.com.br
> Serviço de Atendimento ao Cidadão FIESC
> 0800 048 1212
> www.fiesc.com.br
>
> ------------------ Mensagem Original ------------------

De: omatuto
Recebidos: Fri Jan 27 2023 13:17:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: Central de Atendimento – SAC
Assunto: Cadastro senac

Boa tarde ,

Meu nome é Wolney anderson isidoro , administrador , cpf : 003.346.249-67 .

Solicito que apaguem meus dados do portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se .

Conforme legislação vigente, que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 .

Não tenho interesse em nenhum curso do SENAC .

Att, Wolney Isidoro - Administrador
Ligue-me: sip2sip

------- Original Message -------
Em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 08:51, Central de Atendimento – SAC <faleconosco@fiesc.com.br> escreveu:

> Prezado,
>
> Para prestarmos um melhor atendimento, pedimos que verifique seu CPF, pois consta números a mais.
>
> Aguardamos retorno.
>
> Atenciosamente,
> Gabrielle Borges
> faleconosco@fiesc.com.br
> Serviço de Atendimento ao Cidadão FIESC
> 0800 048 1212
> www.fiesc.com.br
>
> ------------------- Mensagem Original -------------------
> **De:** omatuto
> **Recebidos:** Thu Jan 26 2023 19:30:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
> **Para:** Central de Atendimento – SAC; getic-registrobr@fiesc.com.br; scs-bravo@fiesc.com.br
> **Assunto:** Cadastro senac
>
> Meu nome é Wolney anderson isidoro , administrador , cpf : 0003.346.2490-67 .
>
> Solicito que apaguem meus dados do portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se .

> > Conforme legislação vigente, que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 .
> >
> > Não tenho interesse em nenhum curso do SENAC .
> >
> > Att, Wolney Isidoro - Administrador
> > Ligue-me: sip2sip

191.70 KB 1 arquivo anexado

Sesi senai - Dados nao retirados do banco de dados - 30-01-2023.jpg 191.70 KB

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3924668

Usuário Externo (signatário):	wolney anderson isidoro
Data e Horário:	30/01/2023 17:32:16
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	00261.000201/2023-31
Interessados:	
wolney anderson isidoro	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Alegações Email de negativa de remoção 30-01-2023	3924665

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

Google Notícias - Brasil - M
Google Notícias - Ciência e
Google Notícias - Negócios
(29) Caixa de entrada | omat
Esqueci minha senha - SESI SEN
https://cursos.sesisenai.org.br/esqueciminhasenha/ecommerce
SESI SENAI
Atenção!
As informações de como recuperar a sua senha foram enviadas para o e-mail mov******@hotmail.com
Esqueci minha senha
00334624967
Caso não tenha mais acesso ao e-mail clique em Cadastrar/Atualizar E-mail
Enviar
Busca de cursos
SESI SENAI
FORMAS DE PAGAMENTO
Boleto
AMERICAN EXPRESS
Aura
Diners Club
DISCOVER
elo
Hipercard
JCB
VISA
CERTIFICADOS E SEGURANÇA
Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.
Entendi
cybersource
ebit
SITE BLINDADO
REVIEWS VERDADEIROS
SECURE PREMIUM
resh

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3924718

Usuário Externo (signatário):	wolney anderson isidoro
Data e Horário:	30/01/2023 17:42:31
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	00261.000201/2023-31

Interessados:

wolney anderson isidoro

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anais print de tela de dados nao removido	3924716

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

RE: Cadastro senac

De Central de Atendimento – SAC <faleconosco@fiesc.com.br>

Para omatuto@protonmail.com, getic-registrobr@fiesc.com.br, scs-bravo@fiesc.com.br

Data quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 às 11:40

"Prezado,

Removemos seus dados de acesso da base do E-commerce SESI/SENAI SC (https://cursos.sesisenai.org.br/), porém, caso você realize um novo cadastro, seus dados pessoais serão previamente apresentados, pois, por questões legais, mantemos em nossa base de dados os registros escolares já existentes.

Em caso de dúvidas, continuamos à disposição."

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição dos eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Juliano Maciel
faleconosco@fiesc.com.br
Serviço de Atendimento ao Cidadão FIESC
0800 048 1212
www.fiesc.com.br

------------------- Mensagem Original -------------------
De: omatuto
Recebidos: Thu Jan 26 2023 19:30:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: Central de Atendimento – SAC; getic-registrobr@fiesc.com.br; scs-bravo@fiesc.com.br
Assunto: Cadastro senac

Meu nome é Wolney anderson isidoro , administrador , cpf : 0003.346.2490-67 .

Solicito que apaguem meus dados do portal https://cursos.sesisenai.org.br/cadastre-se .

Conforme legislação vigente, que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 .

Não tenho interesse em nenhum curso do SENAC .

Att, Wolney Isidoro - Administrador
Ligue-me: sip2sip

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4009264

Usuário Externo (signatário):	wolney anderson isidoro
Data e Horário:	06/03/2023 17:13:49
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	00261.000201/2023-31
Interessados:	
wolney anderson isidoro	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Anais Email de não remoção de dados	4009263

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Coordenação-Geral de Fiscalização
Divisão de Monitoramento da Coordenação-Geral de Fiscalização da ANPD

Brasília, na data da assinatura.

Assunto: **Arquivamento.**

1. Conforme disposto no art. 25 da Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de outubro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. (Regulamento de Fiscalização), a admissibilidade dos requerimentos será realizada pela Coordenação-Geral de Fiscalização, que verificará:

> Art. 25. Observado o disposto nos artigos 17 e 26, a admissibilidade dos requerimentos será realizada pela Coordenação-Geral de Fiscalização, que verificará:
>
> I - a competência da ANPD para apreciar a matéria;
>
> II - a identificação do requerente ou se cabível o anonimato na hipótese;
>
> III - a legitimidade do requerente;
>
> IV - a identificação do suposto agente de tratamento, quando for o caso; e
>
> V - a descrição do fato certo.

3. Assim, tendo em vista o estabelecido no aludido art., não foi possível vislumbrar requerimento direcionado à ANPD, tampouco a descrição do fato certo na denúncia/petição de titular em apreço. Ainda, **o processo foi instruído apenas com prints de e-mails**, sem que se pudesse identificar a pretensão do requerente.

5. No entanto, ainda que não haja fatos compatíveis com a atuação imediata desta Autoridade, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 1, de 8 de março de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, combinado com o Art. 55-J, § 6º, da LGPD e com o art. 26 do Regulamento de Fiscalização, este requerimento, suas informações e sua classificação foram incluídas no planejamento de fiscalização conforme arts. 20 a 23 do referido regulamento. Além disso, tal demanda poderá ser considerada para a promoção de ações de orientação e/ou educativas, consoante art. 17, XXV, do Regimento Interno da ANPD.

9. Por fim, caso surja novo pleito, o titular deverá apresentá-lo em novo processo, devidamente instruído, nos termos do art. 25 do Regulamento de Fiscalização supracitado. A ANPD dispõe de modelo de formulário para o envio de denúncias e petições de titular, além de fornecer orientações detalhadas sobre como enviar requerimentos, os quais podem ser acessados por meio do seguinte link: **https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/cidadao-titular-de-dados/denuncia-peticao-de-titular/denuncia-peticao-de-titular/#requerimento**.

11. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Borges da Silva**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/06/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Camila Falchetto Romero**, **Chefe de Divisão**, em 16/06/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Guimarães Madruga Lopes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 16/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4330610** e o código CRC **5E0DB638** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0